SENTENÇA

Processo n°: 1001810-56.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Posse

Requerente: Companhia Habitacional Regional de Ribeirão Preto - Cohab/RP

Requerido: IRICELIA RODRIGUES DA SILVA e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

JULGO EXTINTA a presente ação, em fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 12 de julho de 2017.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA